



ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, sob a condução do Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Vereador José Roberto dos Santos. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 3ª Reunião Ordinária de 2024 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. O vereador Natanael Oliveira Diniz, líder do governo, pediu a análise em regime de urgência do **Processo de Lei nº 823/2024 (PL Nº 07/2024)** – “Autoriza o Município de Patrocínio a celebrar o Acordo Judicial nos Autos 5001799-75.2017.8.13.0481 e dá outras providências - acordo com a empresa Minasilk (autor: Prefeito Municipal)”. A solicitação do vereador Natanael Diniz foi votada e aprovada, com 07 (sete) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães. O vereador Natanael Oliveira Diniz, líder do governo, pediu a inserção na pauta do **Processo de Lei 824/2024 (PL nº 05/2024)** – “Autoriza a desafetação do domínio público que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal).” A solicitação do vereador Natanael Diniz foi votada e aprovada, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. O vereador Natanael Oliveira Diniz, líder do governo, pediu ser inserido na pauta para análise das comissões permanentes, **Processo de Resolução nº 34/2024** – “Altera o § 2º do ar. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal. (autoria: Mesa Diretora)”. A solicitação do vereador Natanael Diniz foi votada e aprovada, com 12 (doze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva - Eliane Ferreira Nunes - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos - José Roberto dos Santos (Salitre)

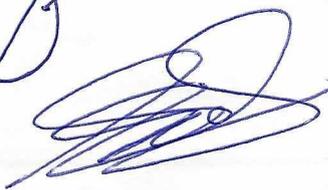
- Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente, os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou a inversão da pauta, uma vez que a Superintendente do IPSEM, Sra. Marcilene Jacinto Queiroz se encontrava na Câmara para prestar contas a respeito da questão financeira do órgão. A solicitação do vereador Valtinho foi votada e aprovada, com unanimidade dos votos. O presidente Leandro Máximo Caixeta pediu para que a apresentação do "Pequeno Expediente" ocorresse antes do "Grande Expediente". **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei Complementar nº 64/2024** – Altera o art. 35 da lei complementar nº 40/2006, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de Patrocínio. (autor: ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 822/2024 (PL nº 04/2024)** – Dispõe sobre a transferência excepcional do feriado municipal de 07 de abril de 2024 – aniversário de emancipação político-administrativa do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 58/2024** – Concede o Título de Cidadão Honorário ao sr. Ademir Cândido da Silva. (autor: ver. Valtinho do Jandaia); **Processo de Lei nº 823/2024 (PL nº 07/2024)** – Autoriza o Município de Patrocínio a celebrar acordo judicial nos Autos nº 5001799-75.2017.8.13.0481 e dá outras providências - **acordo com a empresa Minasilk** (autor: Prefeito Municipal) **inserido em regime de urgência**; **Processo de Lei nº 824/2024 (PL nº 05/2024)** – Autoriza a desafetação do domínio público que especifica e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal) **inserido para análise das comissões permanentes**; **Processo de Resolução nº 34/2024** – Altera o § 2º do ar. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal. (autoria: Mesa Diretora) **inserido para análise das comissões permanentes. GRANDE EXPEDIENTE Sra. Marcilene Jacinto Queiroz** – Superintendente do IPSEM - prestar informações acerca da questão financeira do órgão, quanto a notícia veiculada amplamente nas redes sociais sobre suposto rombo provocado por servidora da autarquia. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a prestação de informações à superintendente do IPSEM, Sra. Marcilene Jacinto Queiroz que prestasse informações supracitadas e que o advogado do IPSEM a acompanhasse até a tribuna. A superintendente do IPSEM, Sra. Marcilene Jacinto Queiroz cumprimentou a todos e se disponibilizou para perguntas naquilo que ela pudesse esclarecer diante dos fatos através do requerimento apresentado pelo vereador Thiago Malagoli e na parte jurídica, o Dr. André que é o advogado do IPSEM. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) fez uso da palavra e questionou qual foi a forma e como foi

Prof. 

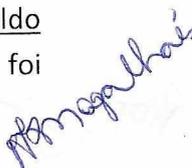
















descoberto esse rombo. Por onde ele começou. A Sra. Marcilene Jacinto disse tudo ter começado, esses desvios, que se deram conta, no mês de abril, a partir do momento que ela teve o conhecimento. Que ela entrou no final do ano de 2022, início de dezembro, praticamente o instituto não recebe dinheiro. Ele faz pagamento. E houve alguns servidores que foram até o instituto e procurando uma servidora para fazer pagamento, que chegou ao conhecimento dela, mas sem saber o motivo para o qual eles estavam indo lá, poderia ser por outros motivos que estavam fazendo pagamento pra ela, coisas particulares. Que ela pediu para entrar em contato com esse servidor para saber qual era o motivo de estar havendo pagamento no instituto. Ele disse estar pagando consultas e exames da UNIMED. Foi nesse momento que houve o receio do que estava acontecendo. Isso foi no mês de abril aproximadamente dia 20. Entraram em contato com o servidor para que mandasse o comprovante de pagamento para o qual estava fazendo e mandou o comprovante de pix com o nome da servidora e além disso ela estava emitindo um recibo do IPSEM assinado por ela. Então o servidor não estava fazendo de má fé, ele achava que o correto era fazer assim. Ela ligava, dizia que não estava sendo descontado na folha e por isso precisava efetuar o pagamento. Então ele não tinha noção de que estava pagando para terceiros. Além disso, naquela mesma semana, foram mais três servidores, e fez o alerta que se chegasse mais alguém com esse intuito de pagamento, que possa através de provas iniciar algo administrativamente interno. A partir daí, com o Dr. André, abriu um Processo de Sindicância Administrativa, instaurou-se também uma Comissão. Nessa comissão, documentalmente, foi feito pelo Dr. André, em que esses servidores foram interrogados e esses documentos foram anexados no processo junto com os comprovantes de pagamento. A partir desses levantamentos, a interrogada também foi para prestar seus esclarecimentos. Ela compareceu com seus advogados e permaneceu calada, que é um direito constitucional da servidora. Antes disso, a partir do momento que teve conhecimento e comprovações, já haviam feito a exoneração da servidora. Até mesmo para prosseguir os interrogatórios. Foi feito esse primeiro filtro, após, levaram a conhecimento do Chefe do Executivo, que além do que foi feito administrativamente, achou prudente levar ao conhecimento do Ministério Público para as devidas providências e assim foi feito. Outra orientação era que se contratasse um perito contábil de preferência que fosse credenciado no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, porque não se tem capacidade técnica para que estar desenvolvendo isso dentro do instituto. Dr. André entrou em contato com o perito, que demorou a encontrar, e este fez um levantamento contábil do período de 2018 a 2023. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) perguntou se tudo começou em 2010. A Sra. Marcilene disse que essa estimativa para 2010 se deu porque um servidor relatou ter ocorrido este tipo de comportamento desde 2010.

Prof. [Signature]

Amogelhaes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Assim, esses cálculos foram retroagidos até 2010 por esse ponto histórico que houve, mas a contabilidade apurou de 2018 a 2023, e essa denúncia que foi de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio) é porque foi corrigido através do INPC mais 1% de juro de mora e fez essa retrospectiva de 2010. Pegou esse índice de 2018 a 2023, fez um rateio dividindo o que era essa estimativa e precisou também, eles precisaram, o perito eu não sei como é feito isso, também corrigidos que deu esse montante. Mas o valor todo mesmo, apurado foi em torno de quase R\$ 500.000,00 (quinhentos mil). Esses outros todos foram valores corrigidos. É R\$ 500.000,00 (quinhentos mil). O vereador Thiago Oliveira Malagoli questionou se essa prática ocorrida pela servidora, se tem algum outro responsável, foi apurado tanto por vocês, pelo Dr. André, pelo Ministério Público. Questionou se o processo ainda corre. Se essa investigação é só essa servidora que está envolvida ou tem mais alguém envolvida. Tem responsabilidade de algum ex diretor do instituto, porque era corriqueiro o pagamento lá, um valor colocado assim um valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) pagos com desconto em folha. Acredita que era igual a um comércio porque as pessoas iam e pagavam, faziam uma transação de pix para a servidora. A servidora emitia o recibo. Os responsáveis pela contabilidade do IPSEM. De que forma isso dentro do órgão, sabe que isso não é responsabilidade da Sra. Marcilene porque ela chegou agora recente, apurou o fato. Mas gostaria de saber como que isso acontecia dentro do IPSEM. Que ela trabalhou na Câmara, que foram colegas de trabalho, que ele já foi presidente da Câmara e se um fato desse ocorrer aqui no primeiro recibo, acredita que a contabilidade iria ver na hora. Chegar um recibo na contabilidade da Câmara que não entrou no caixa, acha que é fácil ver a fraude. Pediu uma explicação maior sobre isso. Porque que o órgão não viu. Se tinha mais alguém responsável. Se não conseguiu apurar isso. Se alguém fazia que não estava vendo. Que como presidente do instituto deve receber isso, quem mais está envolvido. Se só a servidora que é culpada. Esse esclarecimento, por isso foi feito o Requerimento de Convocação, porque a sociedade quer saber como que isso aconteceu durante vários anos e ninguém viu. Questionou se a contabilidade, então o IPSEM não tem contabilidade. É a pergunta que fica no ar. A Sra. Marcilene disse esse ser o anseio não somente do vereador, mas também de todo servidor em especial, dos demais vereadores, inclusive o deles no IPSEM. Que são situações que fogem da perspectiva de entendimento dela. Em relação se alguém sabia ou não, se sabia, as vezes foi falado e não foi tomado nenhum tipo de atitude, mesmo porque isso é uma coisa que traz uma imagem muito negativa. Não sabe falar se alguém viu e comentou e não quis tomar as providências. O fato foi que a pessoa que viu e chegou até ela, teve que ter coragem de procurar a pessoa e saber o motivo pelo qual ela foi no instituto. O instituto não faz recebimento. Se estava fazendo pagamento de outras coisas particulares, pode acontecer, não se sabe, mas vai

Prof







 Malagoli





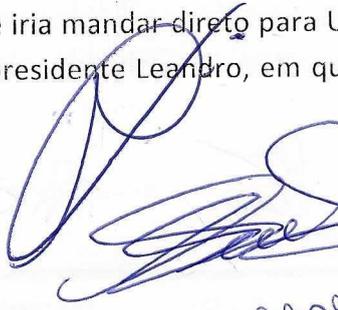


saber porque a pessoa está indo ao instituto pagar. Então se depararam com essa situação inesperada. Que ninguém dos servidores que estão hoje no instituto não tem envolvimento. Que tem uma equipe muito pequena de servidores. Que quando ela entrou no Instituto, a primeira pergunta foi se iria trocar os servidores. Vai demitir e contratar outros. Mas que o instituto precisa muito mais deles e se fizerem o serviço que tem que ser feito, não tem o intuito de trocar ninguém. E assim fez. No decorrer do tempo foi percebendo que quem quis sair por motivos particular, e nesse caso em específico teve que fazer essa exoneração e até inclusive, por ser uma servidora mais antiga, acha que em torno de uns 20 (vinte) anos, que estava sendo precipitada de fazer a exoneração de uma pessoa que é muito boa. Como se tivesse agindo como uma pessoa má. Então não relatou os motivos da exoneração, pediu para que se quisesse saber, teria que perguntar para a servidora. Até mesmo para preservar o nome dela, o nome do Instituto, para preservar o nome dos Conselheiros. Porque quando assume uma posição tem como premissa cuidar e zelar, como se fosse um filho. Por isso não poderia colocar em risco algo que ainda não estava concluído. A parte da contabilidade, foi algo que sempre fechou. Que quando entrou no Instituto, perguntou isso também, porque não tem como entender a contabilidade fechar. É uma situação que a contabilidade que tinha era o Sr. Edson, que faleceu e foi contador desde 90, 91, quando começou o instituto. Que lhe foi relatado porque não teve o prazer de conhece-lo. Quando chegou no instituto, ele já não estava lá, logo depois já faleceu. Não teve nem como chegar nele para conversar porque já estava doente e até trabalhou assim doente até os últimos dias. Havia outras pessoas que auxiliavam, mas era ele o contador. E quem poderia responder essas perguntas, pra falar a verdade era ele, de como era feito. Porque nunca tinha feito nada que comprovasse esse desvio. Porque realmente nunca tinha feito nada que comprovasse esse desvio. Mesmo porque a servidora é que tinha acesso ao programa, ela que mandava para serem descontados em folha, e ela tirava, não mandava o desconto e ficavam essas pessoas que ela separava e fazia esse recebimento particular. Então não se sabe se esse manuseio dela nesse programa se ela deletava, se excluía, se acrescentava. Ela não falou nada para o instituto na Sindicância que foi realizada e também logo após que ela concluiu mandamos para o Ministério Público que mandou para a Polícia Civil para fazer tudo novamente para não ter nenhuma incoerência talvez e não ter nenhuma dúvida. Sendo que os depoimentos acabam que foram os mesmos ao compará-los e ela também não quis pronunciar. Agora está a cargo do Ministério Público averiguar os fatos, fazer denúncia e tomar as providências. Foi pedido a devolução do valor aos cofres públicos. O vereador Thiago Oliveira Malagoli fez uso da palavra e questionou para entender o processo administrativo, se ela fazia o desconto da UNIMED, se a UNIMED recebia do instituto e ela maquiava o holerite. Se no processo

administrativo, se usava apenas o bloco do IPSEM. Que a contabilidade não detectou nada de errado nem na contabilidade e nem no financeiro. Ela só pega o recibo e entregava para a pessoa e debitava o pix na conta dela. Se não passava nada dentro do instituto. A Sra. Marcilene disse ser "mais ou menos" dessa forma. O relatório da UNIMED chegava, como ela que fazia a análise do relatório enviado da UNIMED pelo plano utilizado pelo servidor, ela deveria estar passando isso para ser descontado em folha, ela não passava. Mas como ela fazia isso no programa não se sabe como era realizado esse tipo de operação, mas a contabilidade sempre fechou. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra questionando se o IPSEM tem o contador, e como a Servidora recebe o dinheiro que era para ser descontado em folha, como a UNIMED recebe da instituição, não é descontado do servidor e o contador não descobre, como que ele conseguia abafar porque se o dinheiro era pra ser descontado na folha, e a pessoa paga em dinheiro. Questionou como que ele não descobriu isso a tanto tempo. Como que as contas fechavam. Se chegou a perguntar isso para o Sr. Edson. Que isso não tem como ser uma pessoa só fazer o que a servidora fazia. A Sra. Marcilene respondeu que quando a Sra. Marcilene entrou no IPSEM, a servidora fazia as duas funções, recebia o relatório da UNIMED e também fazia o pagamento em folha em que tinha o assessoramento do Petrônio. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou que ela não fazia parte do setor de contabilidade e que não fecha porque é como se o servidor pagasse duas vezes, sendo que uma vez o servidor pagava para ela e outra vez a UNIMED. Questiona o que o contador fala. A Sra. Marcilene respondeu que o "boleto" chegava e era pago. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) argumentou a necessidade do contador do IPSEM estar nesse momento na Câmara para explicar essa situação. A Sra. Marcilene respondeu que a pessoa que estava utilizando do mecanismo é que poderia explicar todos artificios que foram usados. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) diz discordar porque a servidora estava somente pegando o dinheiro e ficando com ela. O contador é que precisa explicar como conseguia fechar as contas, pois não tem explicação a pessoa pagar a conta sem receber, era para ficar um "rombo". Como que paga a UNIMED e não desconta na folha de pagamento? Que tem alguma coisa muito errada com a contabilidade do IPSEM. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questiona que se eles pagam hoje a UNIMED, nesse minuto, ela consegue detectar. Mas naquele momento ela não consegue. A Sra. Marcilene respondeu que havia um programa a parte para fazer as autorizações de consulta e exames e que os servidores precisavam ir até o IPSEM. Que conversou com o José Eustáquio para que esses procedimentos fossem mudados através de carteirinha. O próprio médico e laboratório que iria mandar direto para UNIMED. Pediu para separar os usuários por entes, inclusive o presidente Leandro, em que chamou a Vanessa, Ronaldo

Prof

:  







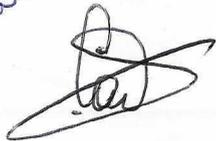


do DAEPA, Zé Maurício da Prefeitura e da Cultura, desse modo, o valor que for necessário descontar em folha, vai ser por ente e estes repassam. Disse que as vezes para melhorar, precisa piorar um pouco. Que a UNIMED pediu para suspender o cadastro de pessoas até que se separe por institutos. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questiona há quanto tempo a Sra. Marcilene está percorrendo esse caminho na sua gestão. A Sra. Marcilene respondeu que quando tudo começou em abril, que concluiu todo o procedimento em setembro e encaminhou para o Ministério Público e este para a Polícia Civil. Que até saiu a matéria nas redes sociais e que pegou a todos de surpresa, inclusive ela. O IPSEM nem foi comunicado e que deveria ter um jeito de se comunicar as pessoas. E hoje estamos quase concluindo essas mudanças. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questiona se esse dinheiro fez faltava dentro do IPSEM. Se ela tem conhecimento do processo e da investigação. A Sra. Marcilene disse estar o processo em segredo de justiça. O que fizemos foi a parte civil pedindo restituição. O que se tem é o que foi feito dentro do instituto. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questiona o Dr. André se foi pedido pelo Ministério Público, a quebra de sigilo bancário, quebra de sigilo telefônico. E pensa que deve ter mais pessoas envolvidas. O Dr. André disse que a justiça pediu o bloqueio dos bens da servidora, oficiou os órgãos bancários para verificar a movimentação bancária dela acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e como pegava dinheiro em espécie, não teve lastro bancário. O processo está em segredo de justiça porque a justiça está tentando bloquear bens para ressarcir o erário e apesar do IPSEM e servidores serem vítimas, não se pode ter acesso ao processo. Somente MP e a investigada. Quanto a ter mais pessoas envolvidas canalizou tudo na servidora e se MP, o juiz achar que precisa de mais provas, ele não tem conhecimento. A vereadora Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra para perguntar se tem uma perspectiva de prazo para concluir o processo. E já pediu licença para se ausentar porque tinha audiência no fórum. Ressaltou a idoneidade do Sr. Edson e sua família. Dr. André explicou que como corre em segredo de justiça, o que o MP for fazer, não se tem acesso. Mas pelo conhecimento em Processo Penal, a justiça provavelmente dará oportunidade para ela mediante uma não percepção penal em que pagaria um valor de multa e ressarciria os cofres públicos no valor apurado o processo não prosseguiria. Isso de acordo com a legislação e não com o processo em específico. Prazo não tem e o Ministério Público está com agilidade. A vereadora Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra para perguntar se a suspeita não veio da contabilidade, que nunca teve questionamento de conta que não fecha. Dr. André explicou que não. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso da palavra ao refletir o quanto esse sistema é falho. Que se após o aumento que a prefeitura deu ao servidor, o valor que ganha vem de forma linear, como selecionava esses servidores. Perguntou se a prefeitura não estava

descontando o valor, era o IPSEM que estava pagando uma conta que não era dele e ninguém via que ele estava pagando. Questionou se ela trabalhava numa sala isolada que ninguém entrava. Se um colega começa a receber dinheiro, pergunta-se o que está vendendo, se for frequente. Não existe um controle para esse ciclo que é simples, vê uma coluna com valor que ganha, outra com desconto e o resultado de quanto sobrou. Disse que no outro dia pagou um valor de custo irrisório para os Conselheiros participarem da reunião, questionou qual papel dos conselheiros. Se consultava, a prefeitura não descontava o valor do servidor, mas o IPSEM tinha que pagar para UNIMED? Diz que se assuntos simples "vazam" facilmente, porque com esse assunto tão grave foi diferente? Criticou análise do sistema em não o fazer com uma simples planilha de excel. Preocupa com essa pessoa técnica que cuida de valores que serão aposentadoria no futuro, tem algo de muito errado. Que é um assunto que não se pode deixar cair no esquecimento e temos que cobrar da justiça. De todas as mensagens que recebeu, todas achavam que tinha mais alguém envolvido. Que ou a pessoa é muito boa de lábio ou as vezes que tenha uma articulação muito grande de pessoas muito maiores atrás disso por meses, ou quem sabe anos. Precisamos corrigir as falhas desse sistema. Perguntou se já existe um mecanismo de controle para que haja correção desse sistema. A Sra. Marcilene fez uso da palavra em que o programa usado é o mesmo da Câmara, o 360 e nesse programa tem a SPPREV, que é de Belo Horizonte, que é um dos melhores e esse faz o lançamento de toda folha do instituto. Não temos mais nenhum programa, tanto que não tem mais a relação para fornecer guias, estamos ainda dando autorização, para que toda essa gestão fique com a UNIMED. O vereador Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra em que falou da inserção de dados falsos que se estiver a partir de 2010, quem foi que chegou no valor de desvio de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e meio). Somente ela tinha senha, só ela era autorizada a mexer no sistema. A Sra. Marcilene fez uso da palavra em que disse que feliz ou infelizmente teve que tomar essas providências devidas, mas que não cabe a ela julgar e não é algo que gostaria que passasse porque era uma servidora atuante e o instituto era enxuto com poucos servidores, ela tinha as duas funções e leva anos para conseguir aprender e operacionalizar tudo. Uma das preocupações era ter outras pessoas a saber o mesmo trabalho na falta de um. Em relação ao valor noticiado, o perito contábil é que chegou a esse montante. O vereador Roberto Margari de Souza fez uso da palavra em que disse foi publicado nas redes sociais de vereadores dessa casa que esse valor seria descontado 3% na folha de pagamento de cada servidor. Gostaria que esses vereadores esclarecessem a respeito desse fato. A Sra. Marcilene disse que houve confusão quanto aos 3%. Sendo esse percentual é taxa administrativa é descontado no exercício anterior na folha do servidor para manter o instituto que é uma autarquia. Essa é uma normativa da Secretaria da

Prof. 













previdência. As informações de repasse e despesa encaminhada pelo CADPREV que normatiza esse percentual, pois hoje o instituto é de médio porte. Não existe desconto na folha do servidor pelo motivo falado. O que teve foi o aumento de 11 para 14% e nisso o aumento de 3% e talvez tenha essa confusão. E esse foi um atendimento a uma normativa porque não pode ter nenhuma alíquota menor que dos estados e cabe aos vereadores voltar. O vereador Thiago Oliveira Malagoli fez uso da palavra questionando e que o IPSEM foi muito prejudicado anteriormente, foi dito que em 20 de dezembro de 2019, com o presidente Valtinho, que foi aprovado um requerimento de informação da autoria do vereador Thiago Malagoli, com auditoria número 1077068 realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no IPSEM e apontou a existência de algumas irregularidades no instituto, entre elas uma suposta falta de repasse de aportes financeiros para acobertar o déficit do plano financeiro da Câmara Municipal de Patrocínio. A Câmara sempre pagou rigorosamente em dia, detectou o problema na contabilidade do IPSEM e o senhor Anderson Aprígio respondeu requer que o aposte financeiro junto à Câmara foi pago em dia. Antes do falecimento do senhor Edson, o senhor Maninho passou a fazer a contabilidade com o senhor Edson e há muito tempo o instituto está falho deixando o servidor fragilizado. Pediu para que possa dar um suporte maior. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) fez uso da palavra perguntando que quando o servidor vai ao IPSEM para pedir uma consulta, leva-se a guia para o médico, conseqüentemente ele manda a guia para o IPSEM ou seria para a UNIMED. A sra. Marcilene respondeu que para UNIMED e que esta depois mandava para o IPSEM. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) continuou perguntando onde que as guias eram colocadas no IPSEM. A sra. Marcilene respondeu que ficava com a servidora investigada. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que em 5 (cinco) anos e as fichas que vinham da UNIMED eram suprimidas e nenhum superintendente desconfiou e que deveriam ser chamados para esclarecer ao processo já que é desde 2010, eles eram os responsáveis do momento. O presidente vereador Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra agradecendo a presença e acha que cabe uma maior investigação para verificar se havia mais envolvidos. A sra. Marcilene agradeceu e colocou que outros gestores deixaram boas ações assim como o prefeito e deixou o instituto à disposição. Que teve audiência dos vereadores Valtinho e Natanael que apresentou relatório de governança e investimentos. A avaliação atuarial acontecerá, tem o CADPREV se quiserem está à disposição todas as informações. O presidente vereador Leandro Máximo Caixeta pediu para que assim que o relatório de governança esteja concluído que cópias sejam encaminhadas para os vereadores. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra dizendo que os investimentos aplicados do IPSEM não têm haver com prefeito e prefeitura e sim por causa do concurso, pois quando

o instituto foi lesado pela primeira vez em 2006, o Ministério colocou essa lei e o dinheiro que está aplicado é do povo. Perguntou se era o Dardani antes. Em que a Sra. Marcilene respondeu que não, era outro. Agora que passou para 360. A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães fez uso da palavra parabenizando Sra. Marcilene. O **vereador presidente Leandro Maximo Caixeta** fez uso do grande expediente para agradecer ao prefeito e ao secretário de obras que trocou a iluminação das Alamedas dos Bálsamos, Jacarandás e Cerejeiras. O prefeito contemplará a Morada Nova com uma escola e o Dona Diva com uma UBS. Ocorreu um vandalismo pela segunda vez na Creche São Geraldo vão instalar câmeras e pediram a construção do muro. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DICUSSÃO E REDAÇÃO FINAL: Processo de Lei nº 763/2023** – Institui a Semana de Conscientização do Luto Parental, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Paulo Roberto dos Santos (Pанxita); **Substitutivo ao Processo de Lei nº 770/2023** – Obriga os estabelecimentos públicos e privados a inserir nas suas placas indicativas de vagas nos estabelecimentos preferenciais o símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (autor: Ver. Ricardo Balila). A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Pанxita) - Raquel Aparecida Rezende Morais - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que mais uma vez os autistas vão ter essa oportunidade e que colocou o cordão de girassol com recurso próprio. No APAE as mães ficaram satisfeitas em receber a possibilidade de passar na frente na fila dos locais. O presidente vereador Leandro Máximo Caixeta pediu a palavra elogiando o trabalho do vereador Balila para com os autistas e ouvindo a fala do vereador na rádio, as vezes não se tem o poder de fazer a secretaria colocar em prática as leis criadas pelos vereadores a exemplo da confecção da carteirinha das pessoas com neoplasia e fibromialgia maligna. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que somente as mães sabem; **Processo de Lei nº 818/2024 (PL nº 01/2024)** – Autoriza o Poder Executivo a realizar acordo judicial nos processos de nº 5006134-64.2022.8.13.0481 – procedimento comum proposto por Vita Empreendimentos Imobiliários Ltda em face do município de Patrocínio, autos nº 5009046-97.2023.8.13.0481

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prof.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



– Ação Civil pública proposta por município de Patrocínio em face de Recanto das Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda, Associação Recanto das Cerejeiras e outros e autos de nº 5010125-14.2023.8.13.0481 – Mandado de Segurança interposto por Recanto das Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda em face do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente ao projeto os vereadores Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei Complementar nº 63/2024 (PLC nº 03/2024)** – Altera, acresce e revoga dispositivos do art. 33 da Lei Complementar nº 34/2005, que “Reestrutura e Organiza o Institui de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, dispõe sobre o regime próprio de previdência social do município de Patrocínio, estabelecendo limites no rol dos benefícios previdenciários conferidos aos servidores da administração direta do Município, de suas autarquias e fundações. (autor: Prefeito Municipal); O projeto foi votado e aprovado por unanimidade de 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O vereador Odirlei José de Magalhães disse ter recebido questionamentos de servidores sobre interferência nos benefícios, como exemplo a alteração da LC 34 trazia que os benefícios como auxílio doença seriam pagos pelo ente federativo, mas não dizia que esse era o ente pagador do salário do servidor e a emenda deixa claro isso. Faltou para segunda votação um parecer do jurídico sindicato do servidor público sobre esse processo de lei. As emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade de 13 (treze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita); **Processo de Lei nº 819/2024 (PL nº 02/2024)** – Dispõe sobre a regularização da escola dona Cotinha, municipalizada através do Projeto Mãos Dadas, e contém outras providências. (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada com unanimidade de 12

(doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Odirlei José de Magalhães - Natanael Oliveira Diniz - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli; O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) elogiou as melhorias da escola, trabalhando com muito afinco, que mudou a direção. O vereador professor Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que como votou contra a municipalização das escolas e a prática só veio a confirmar o posicionamento uma vez que não conseguiu construir todas as escolas e as documentações estão falhas. Seria num primeiro momento para 2023 a constituição das cinco escolas inclusivas de 1º ao 5º ano e para um segundo momento seis escolas para absorver escolas grandes do 1º ao 5º mais a escola Dona Cotinha. Não veio nenhum projeto indicando que seria apenas a escola Dona Cotinha e assim a escola funcionando como municipalizada desde o dia 1º de janeiro. Construir 09 escolas até o fim do ano é quase impossível. A contratação do Estado é um problema grave porque é muito justo com tempo de serviço e muitos passam dificuldade pela municipalização. A regularização dos documentos já deveria estar organizada. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Processo de Lei nº 823/2024 (PL nº 07/2024)** – Autoriza o Município de Patrocínio a celebrar acordo judicial nos Autos nº 5001799-75.2017.8.13.0481 e dá outras providências - acordo com a empresa Minasilk (autor: Prefeito Municipal). Com parecer verbal dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Pedido de urgência foi aprovado. O vereador professor Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que se fala em cuidar das pessoas e que há família que mora lá há mais de 35 anos e cuidavam de tudo enquanto estava na justiça, situação que cuidou apenas da questão financeira e não se fala do que fazer com essa família que doou grande parte de sua vida para aquele local, se no documento não está dizendo nada, não há nada combinado com essa família. Pediu para não votar hoje. O presidente vereador Leandro Máximo Caixeta disse prevalecer o pedido de urgência. O vereador Natanael Oliveira Diniz disse que doaram para Minasilk e no governo Dr. Lucas tentaram passar o terreno para a União. Depois para uma faculdade medicina. Em 2017 quiseram reverter a doação e em 1ª instância a prefeitura perdeu, a prefeitura fez um possível acordo com a empresa que a prefeitura receberia R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) e teria que passar pelos vereadores para aprovação. Se a empresa ficar com o patrimônio, ela se responsabilizará com o que fará no futuro. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou porque o acordo que a prefeitura fez com a Minasilk não está junto com o Projeto. Que se a prefeitura é dona do imóvel, vai receber R\$500.000,00 (quinhentos mil) sendo que se dividir o imóvel em lotes conseguiria vender por R\$96.000.000,00 (noventa e seis milhões)



há de se levantar muitas dúvidas. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a lei é clara em que se o terreno foi doado à empresa e esta for fechada, o terreno tem que ser devolvido à prefeitura, foi o caso da Seritextil. Que ninguém cuida da família que está há tanto tempo morando lá. Que todos sabem para quem isso será bom. Pede parecer jurídico da Câmara para demonstrar a legalidade desse projeto. O vereador José Roberto dos Santos (Salitre) disse que na época a Minasilk empresa faliu, fechou, acertou com todo mundo e vendeu os maquinários. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o imóvel pertence a Minasilk e foi doado há mais de 50 anos, as pessoas que moram lá são de responsabilidade da empresa. Fez acordo seguindo jurisprudência, em que sendo doado há mais de 20 anos é de responsabilidade da empresa. A prefeitura pediu de volta o imóvel porque está abandonado causado transtorno à população. As pessoas que moram podem fazer o pedido judicial para obter seus direitos. Perdeu em 1ª e resolveu fazer o acordo. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que um imóvel de 36 hectares com mais de 50 anos de doação, perdeu na 1ª, provavelmente perderá na 2ª e 3ª. Mas pegar um imóvel e pôr na justiça para “barganhar” R\$500.000,00 (quinhentos mil) é complicado. E falar em reversão de imóveis, teve uma empresa em 2017 que tiveram que autorizar ela mais 2 anos e o município não reverteu. Ela tem na lei para fazer 50 carteiras assinadas durante dois anos, ela não cumpriu e não reverteu não. Tem mil metros quadrados. E deu mais 2 anos para construir e ela não construiu ainda não. E o que se tem visto são valores maiores de multas para locais menores então não se justifica receber somente 500mil. Utilizou-se das brechas judiciais e fizeram uma “barganha”, trava a empresa e se não pagar ela fica travada. Foi multado R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para irregularidades no passeio e liberal 36 hectares por 500. A solicitação foi votada e aprovada com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o imóvel não pertence mais à prefeitura e apresentou o documento de ação de reversão, pertence à empresa conforme o juiz sentenciou. Acarpa conseguiu reverter, assim como a CASEMG. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que provavelmente o município vai perder em todas instâncias, mas o raciocínio é que o município agiu de má fé, aproveitou das brechas judiciais, travou e depois fez o acordo. E tem tese que se fosse advogado de defesa iria usar, mas não acusando, que acha q a negociação nunca foi de 500mil. Porque os loteamentos que estão gerando empregos são

travados e penalizados com um valor alto enquanto esse da minasilk somente negociado em 500mil, coloca um empecilho. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que o projeto traz uma sensação de “extorsão institucionalizada” e uma litigância de má fé. Criou uma dificuldade para vender uma facilidade. Área nobre e há muitas interrogações para esse projeto. Considerando que há uma vasta jurisprudência dizendo que o prazo prescricional do órgão público requerer reversão, então chamou atenção da prefeitura para fazer uma busca ativa de todos os imóveis que se encontrem nessa situação. Foi doado, perdeu a finalidade, e estão dentro de 20 anos, faça a reversão. **INDICAÇÕES:** De autoria da Vereadora Raquel Rezende: nº 2058/2024 – solicitando juntamente à Secretaria responsável, a colocação de sistema de videomonitoramento “olho vivo” no cruzamento entre a avenida Brasil e a avenida Joaquina Marra de Carvalho, no bairro Serra Negra; **nº 2059/2024** – solicitando juntamente à Secretaria responsável, a colocação de sistema de videomonitoramento “olho vivo” em frente à Escola E. Joaquim Dias; **nº 2060/2024** – solicitando juntamente à Secretaria responsável, a instalação de semáforo no cruzamento entre a avenida João Alves do Nascimento e a rua Martim Mundim; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães nº 2061/2024 – solicitando a construção de uma rampa de acessibilidade nas dependências do Procon Municipal; De autoria da Vereadora Eliane Nunes nº 2062/2024 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a cobertura nas mesinhas de xadrez do CEU das Artes; **nº 2063/2024** – solicitando a produção material audiovisual contra a importunação sexual para a Fenacafé 2024, a ser mostrado antes dos shows e rodeio; **nº 2064/2024** – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a instalação de totens em memória aos ex-prefeitos da cidade no Museu Municipal; De autoria do Vereador Valtinho nº 2065/2024 – solicitando que denomine de Terezinha Inês Rezende Alves uma das escolas que serão construídas na zona urbana do Município ainda nesta administração; De autoria do Vereador José Roberto – Salitre nº 2066/2024 – solicitando juntamente à Secretaria competente, a limpeza de área próxima aos trilhos e à passarela da Avenida Benedito Romão de Melo; O vereador Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra parabenizando a indicação nº 2065/2024 do vereador Valtinho para que alguma escola receba o nome da Sra. Terezinha que foi baluarte da comunicação. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que a Sra. Terezinha fez um trabalho muito importante para Patrocínio. Agradecer a ligação de água no Bairro Congonhas. O vereador professor Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu para assinar com a vereadora Raquel Rezende para assinar a indicação nº 2059/2024 para colocação do “olho vivo” na escola Joaquim Dias. Que ele fez pedido Dr. Danilo. A vereadora Raquel Aparecida Rezende Moraes permitiu a assinatura do vereador professor Alexandre na indicação. O vereador Odirlei José de Magalhães fez uso da palavra e disse que na indicação nº

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Prof. *[Handwritten signature]*



2061/2024 solicita uma rampa de acessibilidade no Procon e levou um problema sério no atendimento do Banco Mercantil, recebeu muitas manifestações principalmente trabalhadores rurais está limitando o saque somente à mil reais, o que faz a pessoa ter que voltar novamente gastando com deslocamento. O PROCON falou que é medida de segurança e não sustenta porque a pessoa fica exposta a vir duas vezes sendo idosas e com dificuldade de locomoção, o que não é aceitável. **REQUERIMENTO:** nº 35/2024 – solicitação de apoio da Câmara Municipal de Patrocínio à Emenda à Constituição Estadual que dá nova redação ao caput do art. 34 da Constituição do Estado e acrescenta os §§ 11 e 12 ao mesmo diploma legal. (autor: Ver. José Roberto dos Santos). O vereador José Roberto dos Santos disse que o requerimento pede o reequilíbrio da remuneração do agente de segurança pública. Peço que todos vereadores aprovelem e assinem porque no dia 21 de abril o documento será entregue ao Coronel da Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda de Segurança. **MOÇÃO DE APLAUSOS:** De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 544/2024 – às senhoras Ladi Maria Santos, Maria D'arc de Almeida, Diva Cândida de Oliveira, Ana Luiza Brito, Vanilda Villarubia, Maria Helena de Freitas Fonseca, Norma Medeiros, Vanilda Gonçalves, Analicia Borges de Rezende, Geralda Dias Camilo, Eloísa Maria Pereira, Therezinha de Almeida Silva, Maria Helena Machado de Castro, Maura Gonçalves Xavier, Valdete Nunes da Silva, Zélia Ribeiro Silva, Rosina de Oliveira Fonseca, Maria Abadia de Castro, Conceição Anunciada de Almeida e Vania Peixoto, por serem mulheres excepcionais de nossa comunidade que personificam o conceito de “Rainhas do Lar”. **Foram APROVADOS, em bloco e por unanimidade, com 13 (treze) votos, o INDICAÇÕES, MOÇÃO DE APLAUSOS e os REQUERIMENTOS acima relacionados.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Maximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na chamada final, os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula Magalhães - Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O presidente Leandro Maximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às doze horas e quinze minutos, da qual eu, Jacira Aparecida Silva, Oficial do Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretária *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida e julgada

conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em cinco de março de dois mil e vinte e quatro.

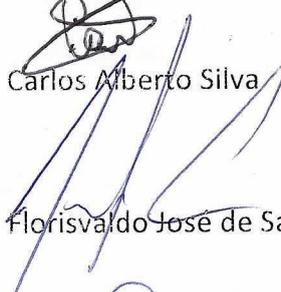

Jacira Aparecida Silva


Adriana Fátima de Paula Magalhães


Alexandre Vitor Castro da Cruz


Carlos Alberto Silva

Eliane Ferreira Nunes


Florivaldo José de Santos


Francisca Carneiro dos Santos


José Roberto dos Santos


Leandro Máximo Caixeta


Natanael Oliveira Diniz


Odilei José de Magalhães


Paulo Roberto dos Santos


Raquel Ap. Rezende Moraes


Ricardo Antonio Rodrigues


Roberto Margari de Souza


Thiago Oliveira Malagoli